TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	**Secretaria da Saúde**
Responsável	**MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO**
E-mail	**compras@quata.sp.gov.br**

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para "Aquisição de fraldas geriátricas", conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.004.017	Fralda descartavel geriatrica tamanho EG (acima de 90kg) unissex, formato manta anatômico, (extra grande), para incontinência urinária severa, não toxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 165cm , 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Atendendo a gmc n° 36/2004 - inmetro referente a rotulagem. Necessário amostra do fornecedor.	UN	3480	R$ 2,60	R$ 9.048,00
	600.004.018	Fralda descartavel geriatrica tamanho G (70 a 90kg), unissex, formato e manta anatômico, (grande), para incontinência urinária severa, indicador de umidade, não toxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Atendendo a gmc n° 36/2004 - inmetro referente a rotulagem. Necessário amostra do fornecedor	UN	3000	R$ 2,40	R$ 7.200,00
	600.004.016	Fralda descartavel geriatrica tamanho M (de 40 a 70kg), unissex, formato e manta anatômico, (médio), para incontinência urinária severa, indicador de umidade, não toxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 fios de	UN	1200	R$ 2,20	R$ 2.640,00

		elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Atendendo a gmc n° 36/2004 - inmetro referente a rotulagem. Necessário amostra do fornecedor.				
	600.004.015	Fralda descartavel geriatrica tamanho P (de 20 a 50kg), unissex, formato e manta anatômico, (pequeno), para incontinência urinária severa, indicador de umidade, não toxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 fios de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a rdc n°142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/anvisa. Atendendo a gmc n° 36/2004 - inmetro referente a rotulagem. Necessário amostra do fornecedor.	UN	600	R$ 2,00	R$ 1.200,00

1.2. Classificação do objeto:
Fralda geriátrica

1.3. Critério de Julgamento:
Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:
É dispensado projeto Básico por se tratar de "Contratação comum".
Análise de risco: envolve principalmente riscos de qualidade do produto, desabastecimento de estoque e variações na demanda de consumo.

1.5. Valor total:
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R$ 20.088,00 (vinte mil e oitenta e oito reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:
( ) SIM (x) NÃO

2- Justificativa:
A presente aquisição de fraldas geriátricas justifica-se pela necessidade de garantir o atendimento contínuo aos pacientes assistidos pela Secretaria

Municipal de Saúde que apresentam incontinência urinária e/ou fecal, bem como limitações de mobilidade ou outras condições clínicas que demandam o uso contínuo desse insumo. As fraldas geriátricas constituem item indispensável para a promoção da higiene, conforto, dignidade e prevenção de complicações à saúde, como dermatites, lesões por pressão e infecções, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e para a redução de agravos decorrentes da ausência desse material. A aquisição visa assegurar a manutenção do estoque necessário para o atendimento das demandas provenientes de pacientes cadastrados e acompanhados pela rede municipal de saúde, bem como atender novas solicitações decorrentes de avaliações médicas e multiprofissionais, evitando a descontinuidade da assistência prestada pelo Município. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade dos serviços de saúde, observando os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, proporcionando atendimento adequado aos usuários que necessitam do fornecimento regular de fraldas geriátricas, em conformidade com as necessidades identificadas pela Secretaria.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
184	GESTÃO DO SUS	RECURSO PRÓPRIO

4- Condições de habilitação:
A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:
5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:
Prazo de até 10 dias para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:
Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.
Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.
Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:
Garantia de, no mínimo, 03 (três) meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar a substituição de material rejeitado, sem ônus para a Administração Pública, em até 05 (cinco) dias úteis, caso este apresente defeito de fabricação ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:
Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:
A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso. A avaliação do material será realizada *in loco* pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:
A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:
Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde
Fiscalização: Thaís Eliza Godoy - Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

8- Outras informações:
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.
Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 27 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 27/10/2026 15:18:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
THAIS ELIZA GODOY
Data: 27/10/2026 15:05:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thaís Eliza Godoy
Diretor Administrativo e Financeiro da Saúde

Documento assinado digitalmente
ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data : 28/10/2026 08:05:54
CPF:***.***-.678-43

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR